



PROCESSO DE

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

DE ALUNOS VETERANOS



ORGANIZAÇÃO
E PRATICIDADE



CONTINUIDADE NA
JORNADA ESCOLAR



SEGURANÇA PARA
O FUTURO DO
SEU FILHO

Prezado(a) pai, mãe ou responsável,

É com alegria que nos preparamos para mais um ano de caminhada ao lado de nossas famílias. A **renovação da matrícula** representa muito mais do que a continuidade da trajetória escolar: **reafirma uma relação de confiança, parceria e compromisso compartilhado com a formação integral de nossos estudantes.**

Ao longo dessa caminhada, buscamos oferecer uma educação que alia excelência acadêmica, formação humana e valores, em um ambiente acolhedor e seguro, no qual cada estudante é reconhecido em sua singularidade, acompanhado em seu desenvolvimento e incentivado a construir, com responsabilidade e autonomia, o seu próprio caminho.

O presente **Edital de Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2027** reúne as orientações, normas, prazos e procedimentos necessários para a continuidade dos estudantes no **Colégio Santa Rita**. Recomendamos a leitura atenta das informações a seguir, organizadas para proporcionar clareza e segurança às famílias durante todo o processo de renovação.

Agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho e a parceria construída diariamente entre família e escola. É uma alegria poder dar continuidade a essa trajetória, compartilhando novos aprendizados, experiências, conquistas e momentos significativos na formação de nossos estudantes.

Durante todo o processo de renovação de matrícula, o Colégio Santa Rita mantém seus canais de atendimento à disposição das famílias. Nossa equipe está preparada para oferecer orientações e esclarecer eventuais dúvidas sempre que necessário.

Entre em contato conosco pelos canais abaixo:

- **Telefone:** (31) 3384-3064
- **Site:** <https://santarita.agostinianas.com.br/>
- **E-mails:**
secretaria@colegiosantarita.com.br
financeiro@colegiosantarita.com.br

Seguimos juntos em 2027, renovando nossa parceria e o compromisso com uma educação que forma para a vida.

Atenciosamente,

Equipe do Colégio Santa Rita

EDITAL DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2027

A Direção do Colégio Santa Rita de Cássia torna público aos pais e/ou responsáveis legais pelos alunos regularmente matriculados o processo de renovação de matrícula para o ano letivo de 2027, observadas as condições, prazos e normas estabelecidas neste edital.

1. DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação da matrícula será realizada de forma online, por meio do Portal de Matrículas disponibilizado pelo Colégio, incluindo a assinatura eletrônica do Requerimento e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.2 O período para renovação da matrícula terá início em 23 de setembro de 2026 e se encerrará em 18 de dezembro de 2026.

1.3 A não efetivação da renovação dentro do prazo estabelecido será interpretada como desistência da vaga para o ano letivo de 2027, ficando o Colégio autorizado a disponibilizá-la para novos candidatos.

1.4 A renovação da matrícula somente será considerada efetivada após:



- I – preenchimento completo das informações solicitadas no Portal de Matrículas;
- II – assinatura eletrônica do Requerimento e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III – pagamento da primeira parcela da anuidade escolar de 2027, correspondente à matrícula;
- IV – inexistência de débitos financeiros vencidos junto à instituição.

1.5 O pagamento da primeira parcela da anuidade escolar constitui manifestação inequívoca de adesão ao Requerimento e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da legislação civil vigente.

1.5.1 Ficha médica e Liberação de saída (para alunos do Maternal ao 5º ano) serão enviadas no início do período letivo de 2027.

1.6 Não será necessária a apresentação de comprovante de pagamento, sendo a confirmação realizada mediante identificação bancária do crédito.

1.7 A existência de débitos vencidos e não quitados poderá impedir a efetivação da renovação da matrícula, observadas as disposições legais aplicáveis.

1.8 Os valores das mensalidades para o ano letivo de 2027 estarão disponíveis para consulta a partir de 23 de setembro de 2026 pelo telefone (31) 3384-3064 ou Whatsapp (31) 99176-0003.

1.9 O tutorial contendo todas as etapas do processo de renovação estará disponível no site oficial do Colégio.

1.10 Embora o processo de renovação seja realizado eletronicamente, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a atualização cadastral e documental dos responsáveis e do aluno, mediante entrega presencial ou digital dos documentos requeridos pela instituição.

1.11 Os responsáveis legais comprometem-se a manter atualizados os dados cadastrais, telefones, e-mails, endereço residencial e demais informações relevantes para a vida escolar do aluno.

2. DOS CURSOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Os cursos da Educação Básica serão ofertados nos seguintes horários:

2.1 Educação Infantil

Maternal I ao 2º Período: das 13h às 17h20.

3.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1º ao 5º Ano: das 13h às 17h30, podendo estender-se até 18h20 em dias previstos no horário escolar.

- **6º horário (1º ao 5º ano): 2ª e 4ª até às 18h20.**

2.3 Ensino Fundamental – Anos Finais

6º ao 9º Ano: das 7h10 às 11h40, com aulas no 6º horário e atividades complementares conforme programação pedagógica.

2.4 Ensino Médio

1ª à 3ª Série: das 7h10 às 11h40, podendo estender até as 12h30, com atividades complementares e aulas específicas em turno oposto, conforme calendário e horário escolar.



3. DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS E BENEFÍCIOS

3.1 Os responsáveis que efetuarem a renovação da matrícula até 30 de outubro de 2026 garantirão, para a primeira parcela da anuidade de 2027, o mesmo valor da mensalidade praticado em 2026.

3.2 Após essa data, serão aplicados os valores atualizados para o ano letivo de 2027, conforme reajuste anual definido pela instituição.

3.3 O valor correspondente à 1ª parcela da anuidade de 2027 poderá ser parcelado no cartão de crédito em até 4 (quatro) vezes sem juros, via portal do aluno.

3.4 A aquisição do material didático estará disponível apenas para alunos com matrícula regularmente renovada.

3.5 Desconto para irmãos matriculados no Colégio

Para famílias com mais de um aluno matriculado será concedido desconto nas mensalidades de fevereiro a dezembro de 2027, observados os seguintes percentuais:

- Se dois irmãos, desconto de 8% (oito por cento) para o mais novo;
- Se três irmãos, desconto de 16% (dezesesseis por cento) para o mais novo.

3.6 Descontos para pagamento antecipado

Anuidade 2027

- 10% (dez por cento) de desconto para pagamento integral até 18 de dezembro de 2026.

Semestralidade

- 1º semestre: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento até 18 de dezembro de 2026;
- 2º semestre: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento até 21 de junho de 2027.

4. DO MATERIAL ESCOLAR

4.1 As listas de material escolar para o ano letivo de 2027 estarão disponíveis a partir de 15 de outubro de 2026 no site oficial do Colégio.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A renovação da matrícula implica a concordância integral dos responsáveis com as normas previstas neste edital, no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Direção do Colégio, observadas as normas legais e educacionais vigentes.

5.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2026.

Direção Geral
Colégio Santa Rita de Cássia

